



Município de Guaíra

Guaíra – PR, em 13 de janeiro de 2026

MENSAGEM Nº 004/2026

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra – Paraná.

Assunto: encaminha Projeto de Lei para autorizar repasses financeiros às entidades que especifica e dá outras providências.

Registrado no memorando on-line sob o nº 4.006/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO N° 10.79

Em 13/01/2026 às 16:36

J. G. L.

SERVIDOR

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio desta, encaminhar para análise do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei que objetiva autorização legislativa para o Município proceder repasses financeiros, mediante a devida contratualização, com as entidades benfeitoras Associação Assistencial de Guaíra – Hospital Beneficente AssisteGuaíra e Instituto Hemolab Terezinha Vieira.

Referidos repasses financeiros referem-se a propostas cadastradas por meio do sistema InvestSUS, oriundas de emendas parlamentares cadastradas no ano de 2025 a serem implementadas no Programa de Incremento ao Custo de Serviços de Atenção Especializada à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Com a aplicação de tais recursos objetiva-se a ampliação de oferta e acesso à população a consultas, exames e procedimentos especializados, promovendo a redução efetiva das filas de espera e assegurando a integralidade da atenção à saúde em prol da população.

Adicionalmente serão disponibilizados atendimentos em cardiologia, consultas com cirurgião vascular, ultrassonografias, consultas com otorrinolaringologista e exames de endoscopia, tudo a fim de atender a demanda reprimida destes procedimentos, acelerando o atendimento e garantindo maior acesso à comunidade.

Desta forma e considerando a urgência na implementação das ações de que trata a presente propositura é que solicitamos formalmente a tramitação do presente em **regime de urgência**, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, para que possamos imprimir a celeridade necessária em favor da população guairense.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal